



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

R. Prof. Deraldo Campos, 209, Jaramataia - AL
CEP - 57425-000 - (82) 3533-1120



MENSAGEM N.º09/2018.

Jaramataia, 28 de maio de 2018.

A Exma. Sra.
Márcia Barbosa de Oliveira Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Jaramataia/AL.
NESTA.

APROVADO
EM 08/05/2018
Márcia
Márcia Barbosa de O. Ferreira
Presidente

Senhora Presidente,

Vimos por meio deste, encaminhar a esse Poder Legislativo, o anexo Projeto de Lei n.º 09/2018, que **"AUTORIZA A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE O CREDITO ADICIONAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS) DESTINADO A AQUISIÇÃO DE VEICULO, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, no orçamento do exercício de 2018, destinado a aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.

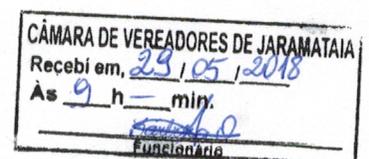
O presente Projeto de Lei adveio da solicitação da Secretaria de Saúde, onde sua necessidade do presente projeto de lei é resultante de recursos de convênio com o ministério da Saúde, onde visa o melhoramento da Saúde Pública, além de poder atender de melhor forma a população do Município de Jaramataia.

Sendo estes os argumentos, solicito a aprovação do presente projeto de lei em caráter de **URGÊNCIA** por se tratar de uma ação de grande importância para o município.

Atenciosamente,

Jefferson Torres Barreto
JEFFERSON TORRES BARRETO

Prefeito



**PROJETO DE LEI N.º 09/2018, 28 DE MAIO DE 2018.**

AUTORIZA A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE O CREDITO ADICIONAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS) DESTINADO A AQUISIÇÃO DE VEICULO, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito adicional, do tipo Especial, referente à natureza da despesa abaixo, até o valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) destinados a aquisição de veículo, consoante especificação a seguir:

07	PODER EXECUTIVO
71	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10	SAUDE
301	ATENÇÃO BASICA
0004	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS
5.014	AQUISIÇÃO DE VEICULO

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00/04310.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 190.000,00
TOTAL		R\$ 190.000,00

Art. 2º A abertura do credito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JEFFERSON TORRES BARRETO

Prefeito